Indicação n.° 143/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, de acordo com o regimento interno desta egrégia casa de Leis, providências junto ao setor competente, no sentido de construir o muro lateral da Escola Otilia Braz Nogueirol. No local há apenas um alambrado, que não oferece segurança aos estudantes e ainda permite que a terra do terreno ao lado adentre a área da escola, provocando lamaçal no local.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 23 de março de 2009.

Claudinei Millan Pessoa
= Vereador – PSB=